



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

Embu-Guaçu, 19 de junho de 2019.

OFÍCIO Nº. 150/2019 - SMNJ

Ilustríssimo. Sr.

CLARIDES LEONARDO DOS SANTOS

VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

Ref.: Ofício nº 040/DCFO

Atendendo ao expediente solicitado, vimos pela presente encaminhar a relação dos ex-agentes políticos que contém dívida ativa inscrita no Município, referente à recebimento irregular de verba de gabinete.

RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTO	
DEVEDOR	ANDAMENTO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
SÉRGIO ANDRADE	O Devedor ofereceu um imóvel à penhora e estamos aguardando a juntada da matrícula atualizada do mesmo para pedir que seja expedido Mandado de Penhora e Avaliação. Ademais, solicitamos junto ao Juízo competente a inscrição do nome do devedor no cadastro de inadimplentes, conforme regra do artigo 782, § 3º do Código de Processo Civil, através do sistema SERASAJUD.
	Requeremos no processo a penhora dos veículos encontrados em nome do Devedor,



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

ANTONIO CARLOS CRAVO ROXO	<p>pelo sistema RENAJUD.</p> <p>Ademais, solicitamos junto ao Juízo competente a inscrição do nome do devedor no cadastro de inadimplentes, conforme regra do artigo 782, § 3º do Código de Processo Civil, através do sistema SERASAJUD.</p>
ANTONIO DE GODOI DO ESPIRITO SANTO	<p>Requeremos no processo a penhora dos veículos encontrados em nome do Devedor, pelo sistema RENAJUD.</p> <p>Ademais, solicitamos junto ao Juízo competente a inscrição do nome do devedor no cadastro de inadimplentes, conforme regra do artigo 782, § 3º do Código de Processo Civil, através do sistema SERASAJUD.</p>
JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA	<p>O devedor parcelou o débito.</p>
HAMILTON FREIRE LUTA	<p>Foi expedido mandado de avaliação e penhora, para penhorar os veículos encontrados em nome do Devedor, pelo sistema RENAJUD.</p> <p>Recentemente, recolhemos a taxa de diligência do Oficial de Justiça para que o mandado seja cumprido.</p> <p>Ademais, solicitamos junto ao Juízo competente a inscrição do nome do devedor no cadastro de inadimplentes, conforme regra do artigo 782, § 3º do Código de Processo Civil, através do sistema SERASAJUD.</p>
	<p>Os processos encontram-se em fase de</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

HÉRCULES DE MELO FABRE	Apelação, tendo em vista que o Devedor ingressou com Exceção de pré-executividade alegando que não tem o dever de pagar o débito.
JOÃO BARBOSA DOS SANTOS	O Devedor ingressou com Exceção de pré-executividade alegando que não tem o dever de pagar o débito. A Fazenda Municipal então apresentou impugnação e atualmente os autos estão conclusos para sentença, que ainda não foi proferida pelo Juiz.
ANTONIO FILHO BOTELHO	Requeremos no processo a penhora dos veículos encontrados em nome do Devedor, pelo sistema RENAJUD. Ademais, solicitamos junto ao Juízo competente a inscrição do nome do devedor no cadastro de inadimplentes, conforme regra do artigo 782, § 3º do Código de Processo Civil, através do sistema SERASAJUD.
MANOEL DOS SANTOS	O devedor parcelou o débito.
MOACIR RIBEIRO DA SILVA	Foi expedido mandado de avaliação e penhora, para penhorar os veículos encontrados em nome do Devedor, pelo sistema RENAJUD. Recentemente, recolhemos a taxa de diligência do Oficial de Justiça para que o mandado seja cumprido. Ademais, solicitamos junto ao Juízo



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

	<p>competente a inscrição do nome do devedor no cadastro de inadimplentes, conforme regra do artigo 782, § 3º do Código de Processo Civil, através do sistema SERASAJUD.</p>
ZILDO DE CAMARGO	<p>Requisitamos no processo fosse procedida a penhora on-line pelo sistema BACENJUD, de valores que porventura existam em contas bancárias em nome do Devedor.</p> <p>O fórum ainda não deu andamento ao processo. No começo de 2019 reiteramos referido pedido e estamos aguardando andamento processual.</p> <p>Ademais, solicitamos junto ao Juízo competente a inscrição do nome do devedor no cadastro de inadimplentes, conforme regra do artigo 782, § 3º do Código de Processo Civil, através do sistema SERASAJUD.</p>
VALDOMIRO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	<p>O Devedor parcelou o débito.</p>
LUIZ ANTONIO MORAES KREBS	<p>O Devedor parcelou o débito.</p>
JAIR ROCHEL DE ANDRADE	<p>Requisitamos no processo a expedição de mandado e penhora e avaliação dos veículos encontrados em nome do Devedor pelo sistema RENAJUD.</p> <p>Recentemente, recolhemos a taxa de diligência do Oficial de Justiça para que o mandado seja cumprido.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

	<p>Ademais, solicitamos junto ao Juízo competente a inscrição do nome do devedor no cadastro de inadimplentes, conforme regra do artigo 782, § 3º do Código de Processo Civil, através do sistema SERASAJUD, o que foi deferido pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Embu-Guaçu.</p>
CARLOS EDUARDO MENDES	<p>Requisitamos no processo fosse procedida a penhora on-line pelo sistema BACENJUD, de valores que porventura existam em contas bancárias em nome do Devedor.</p> <p>O fórum ainda não deu andamento ao processo.</p> <p>Ademais, solicitamos junto ao Juízo competente a inscrição do nome do devedor no cadastro de inadimplentes, conforme regra do artigo 782, § 3º do Código de Processo Civil, através do sistema SERASAJUD.</p>
ARLAN LOPES DE ARAÚJO	<p>Requeremos no processo a penhora dos veículos encontrados em nome do Devedor, pelo sistema RENAJUD.</p> <p>Ademais, solicitamos junto ao Juízo competente a inscrição do nome do devedor no cadastro de inadimplentes, conforme regra do artigo 782, § 3º do Código de Processo Civil, através do sistema SERASAJUD.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

Sendo só o que nos apresentava para o momento, ao ensejo, reiteramos os profundos votos de estima e consideração, ficando, desde já, à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,


Priscilla Ap. Moraes Nimoi

OAB/SP nº. 287.902

Procuradora Municipal

DIVIDA ATIVA CONAM

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

Rol de Devedores Inscritos na Divida Ativa Mobiliario

1990 a 2018

RP a RP

DATA 19/06/2019 1

TIPO: M MOBILIARIO

CODIGO: 1040223 SERGIO ANDRADE

Numero	Tributo	Ano	Execucao	N.Confissao	Valor principal	Multa	Juros	Correcao	Valor	Corrigido
1	RP	2005	12126/200		38.180,54	0,00	31.308,04	31.207,43	100.696,01	
Total por codigo					38.180,54	0,00	31.308,04	31.207,43	100.696,01	

CODIGO: 1040224 ANTONIO CARLOS G. CRAVO ROXO

Numero	Tributo	Ano	Execucao	N.Confissao	Valor principal	Multa	Juros	Correcao	Valor	Corrigido
1	RP	2006	01862/200		6.757,72	0,00	5.102,07	5.245,09	17.104,88	
Total por codigo					6.757,72	0,00	5.102,07	5.245,09	17.104,88	

CODIGO: 1040225 ANTONIO DE GODOI DO ESPIRITO SANTO

Numero	Tributo	Ano	Execucao	N.Confissao	Valor principal	Multa	Juros	Correcao	Valor	Corrigido
1	RP	2002	07035/200		17.643,13	0,00	16.937,40	20.263,98	54.844,51	
1	RP	2003	02477/200		16.600,00	0,00	15.853,00	18.301,55	50.754,55	
2	RP	2003	02477/200		14.700,00	0,00	13.965,00	15.717,08	44.382,08	
3	RP	2003	02477/200		14.700,00	0,00	13.891,50	15.514,64	44.106,14	
4	RP	2003	02477/200		14.700,00	0,00	13.818,00	15.343,39	43.861,39	
5	RP	2003	02477/200		14.700,00	0,00	13.744,50	15.250,55	43.695,05	
6	RP	2003	02477/200		18.600,00	0,00	17.298,00	19.357,34	55.255,34	
7	RP	2003	02477/200		22.600,00	0,00	20.905,00	23.557,14	67.062,14	
8	RP	2003	02477/200		21.600,00	0,00	19.872,00	22.238,61	63.710,61	
9	RP	2003	02477/200		23.600,00	0,00	21.594,00	23.898,75	69.092,75	
10	RP	2003	02477/200		23.600,00	0,00	21.476,00	23.601,38	68.677,38	
11	RP	2003	02477/200		23.600,00	0,00	21.358,00	23.474,28	68.432,28	
12	RP	2003	02477/200		23.600,00	0,00	21.240,00	23.277,39	68.117,39	
14	RP	2004	00130/200		138.556,80	0,00	81.748,51	77.305,11	297.610,42	
Total por codigo					388.799,93	0,00	313.700,91	337.101,19	1.039.602,03	

CODIGO: 1040227 JOSE ANTONIO PEREIRA

Numero	Tributo	Ano	Execucao	N.Confissao	Valor principal	Multa	Juros	Correcao	Valor	Corrigido
18	RP	2002	07036/200		45.256,74	0,00	43.446,47	51.979,54	140.682,75	
Total por codigo					45.256,74	0,00	43.446,47	51.979,54	140.682,75	

CODIGO: 1040228 HAMILTON FREIRE LUTA

Numero	Tributo	Ano	Execucao	N.Confissao	Valor principal	Multa	Juros	Correcao	Valor	Corrigido
15	RP	2002	07037/200		10.800,00	0,00	10.368,00	12.404,32	33.572,32	
2	RP	2004	00128/200		5.195,88	0,00	3.065,56	2.898,94	11.160,38	
Total por codigo					15.995,88	0,00	13.433,56	15.303,26	44.732,70	

DIVIDÃ ATIVA

CONAM

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

Rol de Devedores Inscritos na Divida Ativa Mobiliario

1990 a 2018

RP a RP

DATA 19/06/2019

2

TIPO: M MOBILIARIO

CODIGO: 1040229 HERCULES DE MELO FABRE

Numero Tributo	Ano	Execucao	N.Confissao	Valor principal	Multa	Juros	Correcao	Valor	Corrigido
4 RP	2002	07038/200		17.687,16	0,00	16.979,67	20.314,55	54.981,38	
3 RP	2004	00127/200		5.195,88	0,00	3.065,56	2.898,94	11.160,38	
Total por codigo				22.883,04	0,00	20.045,23	23.213,49	66.141,76	

CODIGO: 1040230 JOAO BARBOSA DOS SANTOS

Numero Tributo	Ano	Execucao	N.Confissao	Valor principal	Multa	Juros	Correcao	Valor	Corrigido
5 RP	2002	07039/200		17.687,16	0,00	16.979,67	20.314,55	54.981,38	
5 RP	2004	00126/200		5.195,88	0,00	3.065,56	2.898,94	11.160,38	
Total por codigo				22.883,04	0,00	20.045,23	23.213,49	66.141,76	

CODIGO: 1040231 ANTONIO FILHO BOTELHO

Numero Tributo	Ano	Execucao	N.Confissao	Valor principal	Multa	Juros	Correcao	Valor	Corrigido
6 RP	2002	07040/200		16.069,18	0,00	15.426,41	18.456,22	49.951,81	
1 RP	2004	00125/200		5.152,59	0,00	3.040,02	2.874,78	11.067,39	
11 RP	2005	07653/200		25.163,90	0,00	15.475,79	14.742,37	55.382,06	
2 RP	2006	00111/201		23.419,23	0,00	13.817,34	13.066,31	50.302,88	
1 RP	2007	00185/201		17.614,12	0,00	9.423,55	8.702,33	35.740,00	
Total por codigo				87.419,02	0,00	57.183,11	57.842,01	202.444,14	

CODIGO: 1040234 MANOEL DOS SANTOS

Numero Tributo	Ano	Execucao	N.Confissao	Valor principal	Multa	Juros	Correcao	Valor	Corrigido
14 RP	2002	07043/200		10.077,76	0,00	9.674,64	11.574,79	31.327,19	
9 RP	2004	00122/200		4.849,56	0,00	2.861,24	2.705,71	10.416,51	
4 RP	2005	07656/200		39.814,14	0,00	24.485,69	23.325,27	87.625,10	
8 RP	2006	00107/201		43.488,46	0,00	25.658,19	24.263,55	93.410,20	
7 RP	2007	00184/201		18.223,36	0,00	9.749,49	9.003,33	36.976,18	
Total por codigo				116.453,28	0,00	72.429,25	70.872,65	259.755,18	

CODIGO: 1040235 MOACIR ROBERTO DA SILVA

Numero Tributo	Ano	Execucao	N.Confissao	Valor principal	Multa	Juros	Correcao	Valor	Corrigido
10 RP	2002	07044/200		17.669,15	0,00	16.962,38	20.293,87	54.925,40	
10 RP	2004	00121/200		5.195,88	0,00	3.065,56	2.898,94	11.160,38	
Total por codigo				22.865,03	0,00	20.027,94	23.192,81	66.085,78	

CODIGO: 1040238 ZILDO DE CAMARGO

Numero Tributo	Ano	Execucao	N.Confissao	Valor principal	Multa	Juros	Correcao	Valor	Corrigido
13 RP	2002	07047/200		4.122,14	0,00	3.957,25	4.734,47	12.813,86	

DIVIDA ATIVA CONAM

Prefeitura Municipal de Embu-Guacu

Rol de Devedores Inscritos na Divida Ativa Mobiliario

1990 a 2018

RP a RP

DATA 19/06/2019 3

TIPO: M MOBILIARIO

Total por codigo	4.122,14	0,00	3.957,25	4.734,47	12.813,86
------------------	----------	------	----------	----------	-----------

CODIGO: 1040239 VALDOMIRO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS

Numero	Tributo	Ano	Execucao	N.Confissao	Valor principal	Multa	Juros	Correcao	Valor	Corrigido
2	RP	2005	07657/200		23.916,44	0,00	14.708,61		14.011,54	52.636,59
10	RP	2006	00113/201		23.631,80	0,00	13.942,76		13.184,90	50.759,46
9	RP	2007	00183/201		17.788,65	0,00	9.516,92		8.788,56	36.094,13
Total por codigo					65.336,89	0,00	38.168,29		35.985,00	139.490,18

CODIGO: 1040241 LUIZ ANTONIO DE MORAES KREBS

Numero	Tributo	Ano	Execucao	N.Confissao	Valor principal	Multa	Juros	Correcao	Valor	Corrigido
5	RP	2005	07654/200	63248385	4.573,21	0,00	2.812,45		2.679,05	10.064,71
7	RP	2006	00108/201	63248385	4.425,96	0,00	2.611,22		2.469,15	9.506,33
6	RP	2007	00189/201	63248385	3.375,22	0,00	1.805,68		1.667,40	6.848,30
Total por codigo					12.374,39	0,00	7.229,35		6.815,60	26.419,34

CODIGO: 1040243 JAIR ROSCHEL DE ANDRADE

Numero	Tributo	Ano	Execucao	N.Confissao	Valor principal	Multa	Juros	Correcao	Valor	Corrigido
4	RP	2004	00117/200		5.195,88	0,00	3.065,56		2.898,94	11.160,38
7	RP	2005	07660/200		25.284,09	0,00	15.549,71		14.812,78	55.646,58
5	RP	2006	00112/201		23.597,19	0,00	13.922,34		13.165,59	50.685,12
4	RP	2007	00188/201		31.419,56	0,00	16.809,46		15.522,98	63.752,00
1	RP	2008	00188/201		15.424,50	0,00	7.789,37		7.187,83	30.401,70
Total por codigo					100.921,22	0,00	57.136,44		53.588,12	211.645,78

CODIGO: 1040244 CARLOS EDUARDO MENDES

Numero	Tributo	Ano	Execucao	N.Confissao	Valor principal	Multa	Juros	Correcao	Valor	Corrigido
8	RP	2005	07655/200		23.456,51	0,00	14.425,75		13.742,08	51.624,34
4	RP	2006	00106/201		23.139,45	0,00	13.652,27		12.910,21	49.701,93
3	RP	2007	00187/201		17.494,30	0,00	9.359,45		8.643,14	35.496,89
Total por codigo					64.090,26	0,00	37.437,47		35.295,43	136.823,16

CODIGO: 1040245 ARLAN LOPES DE ARAUJO

Numero	Tributo	Ano	Execucao	N.Confissao	Valor principal	Multa	Juros	Correcao	Valor	Corrigido
9	RP	2005	07661/200		23.943,48	0,00	14.725,24		14.027,38	52.696,10
3	RP	2006	00109/201		23.569,20	0,00	13.905,82		13.149,98	50.625,00
2	RP	2007	00191/201		17.692,25	0,00	9.465,35		8.740,93	35.898,53
Total por codigo					65.204,93	0,00	38.096,41		35.918,29	139.219,63

Total por Tipo Cadastro	1.079.544,05	0,00	778.747,02	811.507,87	2.669.798,94
-------------------------	--------------	------	------------	------------	--------------



DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA

TC: 005233.989.18-5

Contas Anuais – Exercício de 2018.

Item 36 da Requisição

Declaramos para os devidos fins e efeitos, com a finalidade de instruir o **E-TC-005233.989.18-5**, que a Câmara Municipal não possui a situação das restituições das dívidas dos vereadores, referentes aos recebimentos de verbas de gabinetes dos vereadores referentes a exercícios anteriores.

Declaramos ainda, que controle os acordos e execução judicial são executados pelo Setor de Dívida Ativa da Prefeitura Municipal. Informo que o Legislativo está oficializando o Executivo Municipal para que o setor de Dívida Ativa encaminhe o roll de vereadores e a posição em 31/12/2018, contendo o valor do débito, pagamento efetuados e situação do parcelamento.

Embu-Guaçu, 31 de maio de 2019.

Clarides Leonardo dos Santos
Presidente

Aginaldo Pereira de Camargo
Chefe de Divisão